

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 149 , de 05 de outubro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 003408/2001; e

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo 30.1872-S, de balança eletrônica digital, marca FILIZOLA, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 108, de 07 de agosto de 1996.

Art. 2º - Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga mm x mm
30.1872-S	III	300	0.05	1	600 x 750

Art. 3º - Incluir o desenho abaixo na presente Portaria:

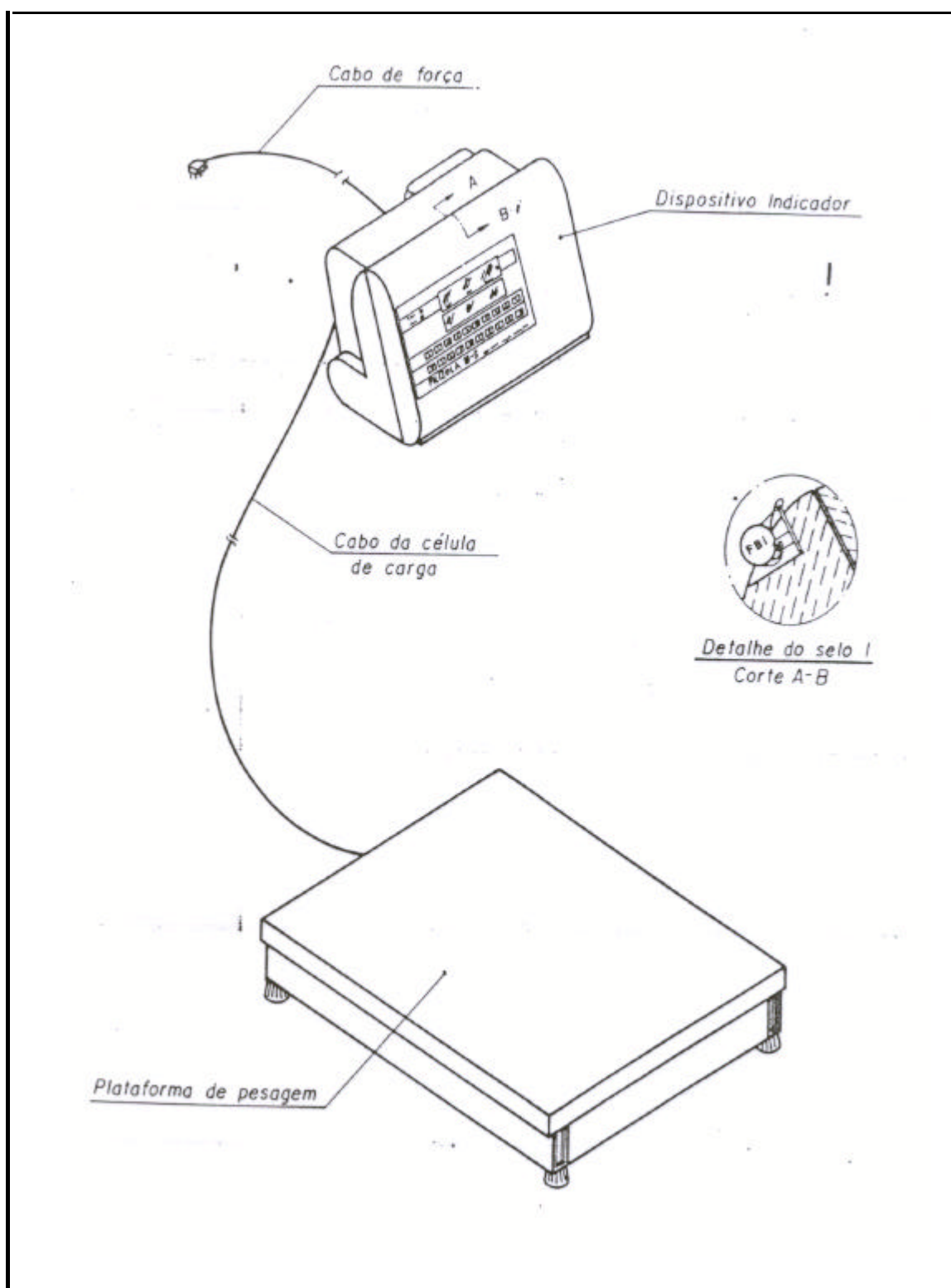
1 – Vista externa e plano de selagem da balança modelo 30.1872-S.

Art. 4º - A alteração supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 149 DE 05 DE outubro DE 2001

	FABRICANTE: FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.	COTAS EM:
	VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA	ESCALA:
	MODELO 30.1872-S	ANEXO: 01